

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:006/2017

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

- Considerando o Decreto número 136/2017, editado e publicado pelo prefeito municipal de Ibitirama, datado em 11 de abril de 2017, cuja cópia a este se anexará;

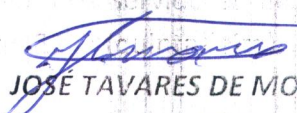
RESOLVE:

Art.1º - Tornar facultativo, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, o ponto do dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 12 de abril de 2017.


JOSE TAVARES DE MOURA
Presidente MD.CMI/ES.

PUBLICADO NO
MURAL DA CMI

Em 12 / 04 / 17

